



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

EDITAL

N.º 07/2023

-----ANA MARIA DE OLIVEIRA ALEIXO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA:-----

-----FAZ SABER, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que vai realizar-se no dia 30 de junho, sexta-feira, pelas 20:00 horas, no Salão da Casa do Povo, em Relíquias, a sessão ordinária de junho desta Assembleia Municipal.-----

-----MAIS FAZ SABER, de harmonia com o art.º 46.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 20.º do Regimento da Assembleia Municipal de Odemira, que em caso de necessidade de continuação, numa outra data, da sessão ordinária em causa, a segunda reunião daquela sessão ocorrerá no dia 07 de julho, sexta-feira, pelas 20:00 horas, no Auditório da Biblioteca José Saramago de Odemira.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, ao décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.-----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Ana
Aleixo

Assinado de
forma digital
por Ana Aleixo
Dados:
2023.06.14
12:00:56 +01'00'

Ana Aleixo